

DECRETO N° 3.343/2024

Estabelece horário de funcionamento da Secretaria da Assistência Social de Ibirapuitã, e dá outras providências.

Jaime Martovicz, Prefeito Municipal em Exercício de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece horário de funcionamento da Secretaria da Assistência Social a contar de 4 de março de 2024, sendo:

Manhã: 7:30 horas às 11:30 horas Tarde: 13:00 horas às 17:00 horas

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº º **3.325/2023** que estabelecia turno único na Secretaria da Assistência Social de Ibirapuitã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS Em 21 de fevereiro de 2024.

Jaime Martovicz
Prefeito Municipal em Exercício

registrado(a) sob nº. 334312024
foi publicado no Átrio Municipal em data de 20102124 e retirado en Cristiele Sebben

